



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 22 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 165/2021, De 22 De Março De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBIP9SAMKD62CEW+XQ9XCQ

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 165/2021, de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Heliópolis, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da legislação vigente, os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Heliópolis a seguir mencionados:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Eliel de Oliveira Santana, representante do Executivo;
Suplente: Solange Rodrigues do Carmo, representante do Executivo.

Titular: Francklin William Dias do Nascimento, representante do Executivo, pela Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Claudemir da Silva Santos, representante do Executivo, pela Secretaria Municipal de Educação.

II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: Ermínia de Santana Ribeiro;
Suplente: Suiane Rosário da Silva.

III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais

Titular: Jurandir Rodrigues de Jesus;
Suplente: Ricardo Nascimento de Menezes.

IV – Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Márcia Dantas de Oliveira;
Suplente: Fagna Barbosa Santana.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

V – Um representante do Conselho Tutelar

Suplente: Cleison Matos Guerra

Art. 2º O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto terá vigência até 16 de outubro de 2021, conforme Decreto 093/2019, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º As funções de membros do Conselho Municipal do FUNDEB não serão remuneradas, sendo consideradas atividades de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 22 de março de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito